

PROJETO DE LEI Nº 078/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APROVAR, A TÍTULO DE FOMENTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, OBRA DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DE EMPRESA.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Considerando a função social e a expressão econômica, fica autorizada a aprovação de obra de ampliação ou construção de novas instalações da empresa Conservas Oderich S.A., junto ao lote localizado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1.118, Vila Rica, neste Município, com isenção do atendimento aos índices previstos no anexo VII, da Lei Complementar nº 015, de 16 de abril de 2025, ou outra que tenha a antecedido, porventura ainda vigente na data de protocolo do projeto.

Parágrafo único: Como contraprestação ao recebimento do fomento previsto no caput, a empresa se compromete a:

- I – manter instalações no Município pelo período de, no mínimo 10 (dez) anos;
- II - aumentar a arrecadação fiscal no Município, principalmente a partir do retorno de ICMS.

Art. 2º A concessão do fomento de que trata essa Lei somente iniciará após a celebração de Termo de Compromisso, entre o Município e a empresa, o qual obrigatoriamente deverá observar as disposições desta Lei.

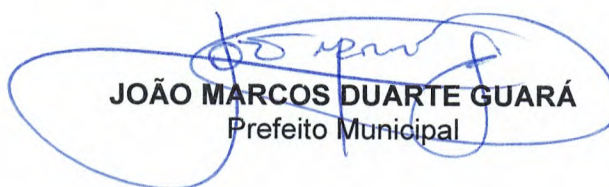
Art. 3º O fomento e as contraprestações descritas nesta Lei serão executados e fiscalizados pela Secretaria do Município do Planejamento, Meio Ambiente, Gestão de Projetos e Fomento Econômico.

Art. 4º Os representantes legais ou administradores da empresa beneficiada ficam solidariamente responsáveis, junto com esta, pelo integral cumprimento das condições previstas na presente Lei.

Art. 5º O Termo de Compromisso previsto no art. 2º deverá ser assinado em até 15 (quinze) dias úteis a promulgação desta Lei, e será condição para o a concessão do fomento descrito no art. 1º.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e será regulamentada no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente projeto trata da concessão de fomento destinado à empresa Conservas Oderich S.A., consistente na aprovação de projeto de construção ou ampliação de suas instalações localizadas na Avenida Osvaldo Aranha, com dispensa do atendimento ao previsto no anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 015, de 16 de abril de 2025, ou outra que tenha a antecedido, porventura ainda vigente na data de protocolo do projeto.

Projeto de Lei similar já foi apreciado por esta casa, restando sancionada a Lei Municipal nº 4.676, de 30 de abril de 2024 que, agora, pretende-se ver substituído pela proposta legislativa em anexo. Tal alteração apresenta-se necessária tendo em vista as sucessivas alterações do Plano Diretor do Município de São Sebastião do Caí.

Cabe referir, como é de conhecimento geral, que a empresa Conservas Oderich cuida de indústria genuinamente caiense, com atuação centenária, visto que a gênese de sua fundação remonta a chegada dos imigrantes alemães alocados no Estado do Rio Grande do Sul.

A atuação centenária dessa importante empresa é permeada pelos ideais de nossos antepassados, visto que a mesma segue pujante, próspera e, sobretudo, resiliente, inobstante as dificuldades e percalços a ela impingidos, especialmente por ocasião das históricas cheias registradas nos meses de novembro de 2023 e maio de 2024. O evento climático adverso que assolou nosso Município também deixou suas marcas na beneficiária, que registrou milionária perda financeira ante ao perecimento parcial de seu parque fabril.

Da mesma forma que nos demais projetos voltados ao fomento de atividades industriais encaminhados pelo Poder Executivo, há a previsão de



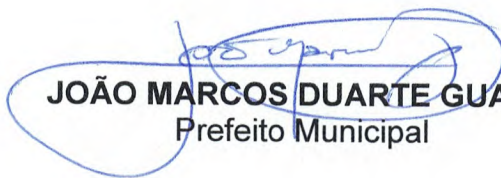
contrapartidas por parte do beneficiado, estas ligadas a geração de valor adicionado e tempo mínimo de atividade.

Despiciendo ressaltar que se trata da maior empresa caiense e, com dito alhures, com longo histórico de atuação, razão pela qual o apoio da municipalidade é essencial para a continuidade de suas atividades junto a este solo, levando o nome de São Sebastião do Caí para além das fronteiras do nosso país.

A guisa de encerramento cabe ressaltar que o fomento que agora se pretende ver aprovado foi analisado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e, após discussão, obteve parecer favorável de seu colegiado, conforme Ata de Reunião nº 004/2025.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, dada a relevância do projeto de ampliação da empresa, bem como o adiamento da sessão legislativa dessa Casa, prevista para o dia 29/07/2025..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de julho de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

2025

Ata de Reunião N°: 04/2025

Membros do CONSELHO:	Nome:
Nome: Xaiane Severo Rangel	Nome: <i>Xaiane</i>
Nome: Camila Lisiane Pereira	Nome: <i>Camila Lisiane</i>
Nome: Luis Felipe Germani Ferreira	Nome: <i>Luis Felipe</i>
Nome: Karin Oderich (Online)	Nome: <i>Karin</i>
Nome: Luiz Marcelo Tassinari	Nome: <i>Luiz Marcelo</i>
Nome: Carla Simone Beuter	Nome: <i>Carla Simone</i>
Nome: Diego Jensen	Nome: <i>Diego Jensen</i>

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Município: São Sebastião do Caí – RS.

Data da Reunião: 15/07/2025

Hora: 09:00h.

Pauta da Reunião: Aos quinze (15) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) realizou-se a quarta reunião presencial do Conselho de Desenvolvimento Municipal do presente ano, instituído pelo Plano Diretor Municipal, sendo que, após a verificação do quórum, o senhor Presidente Luis Felipe Germani Ferreira, representante do setor jurídico do Município fez a leitura dos presentes e deu início aos trabalhos as nove (09) horas.

Passou-se ao item 1 de pauta: Foi apresentada pela Secretaria de Planejamento a informação referente ao processo que trata da ampliação do Centro de Distribuição da empresa Conservas Oderich S.A., em área localizada ao lado da sede atual, no bairro Vila Rica. No referido processo, o requerente solicita autorização para que a nova edificação não observe os recuos ou outros dispositivos previstos no Plano Diretor Municipal.

Após análise, não houve manifestação contrária por parte dos membros presentes, os quais manifestaram concordância com o pedido. Diante disso, deliberou-se pelo deferimento da solicitação, autorizando o prosseguimento do projeto de ampliação conforme os termos apresentados.

Passou-se ao item 2 de pauta: Foi apresentada pela Secretaria de Planejamento a informação referente ao processo de regularização da edificação situada na Avenida Egídio Michaelsen, esquina com a Rua Tiradentes.

A referida edificação apresenta pilares implantados sobre o passeio público e uma sacada que avança até a linha do meio-fio. Considerando tratar-se de uma construção antiga do município, o requerente anexou ao processo um laudo técnico elaborado por



profissional habilitado, com o objetivo de justificar a manutenção dos referidos elementos construtivos.

O laudo aponta que a edificação foi executada anteriormente ao ano de 1982, data em que entrou em vigor o Plano Diretor Municipal e Código de Obras, o que embasaria a permanência dos pilares e da sacada nos moldes existentes. Com base nessa justificativa, o requerente solicita a isenção do pagamento de eventuais multas decorrentes do não enquadramento da edificação às normas estabelecidas no Plano Diretor e no Código de Obras do Município.

Após análise e deliberação, o Conselho manifestou-se favorável à permanência dos elementos construtivos mencionados, autorizando, assim, a continuidade do processo de regularização da edificação.

Passou-se ao item 3 de pauta: Foi apresentada pela Secretaria de Planejamento a informação referente ao processo que trata da modificação no perfil viário para a implantação da nova agência do Banco Sicredi, localizada na Rua Treze de Maio, esquina com a Avenida Dr. Bruno Cassel.

O projeto apresentado prevê o alargamento do passeio público em direção a rua. Para viabilizar essa intervenção, será utilizada uma parte do canteiro central existente afim de compensar o alargamento viário, sem prejuízo no trânsito.

Considerando que a proposta envolve alteração no traçado viário do município, sua execução depende de análise e aprovação por parte deste Conselho.

Após análise técnica e deliberação dos membros, o Conselho manifestou-se favorável à proposta, autorizando a modificação no perfil viário e o consequente prosseguimento do projeto nos termos apresentados.

São Sebastião do Caí, 15 de julho de 2025.



ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
REUNIÃO 23/04/2025

NOMES	ASSINATURAS
Xaiane Severo Rangel	
Natália Ellwanger e Silva (suplente)	
Tiago de Souza	
Camila Lisiane Pereira (suplente)	
Luis Felipe Germani Ferreira	
Diego Jensen (suplente)	
Rodrigo Gossler	
Eloi José Steffens (suplente)	
Vagner Bueno Nunes	
Mauro Elicio dos Santos Cruz (suplente)	
Aldoni Pereira Machado	
Paulo Ricardo da Silva (suplente)	
Eduarda de Mello Steffens	
Karin Oderich (suplente)	
Luiz Marcelo Tassinari	
Taine Michel Laubin (suplente)	
Cláudia Felipe Ramos	
Carla Simone Beuter (suplente)	